

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 009.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1523/2004, requerido por **JOSÉ ROQUE COSTA E SILVA MONTEIRO** contra **WJC ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRO**, na forma como segue:

Lote de terreno nº 191-A da planta Schmidt, situada nesta Capital, medindo 11,80 m. de frente para a rua Brasília Itiberê, com área total de 238,00 m² e demais características constantes na Matrícula nº 21565 da 5ª CRI de Curitiba, contendo uma edificação com 225 m², em regular estado; IF 21.072.018; que avalio em **RS 833.000,00**

(OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 18 de janeiro de 2017.


SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
Cartório de Avaliação Judicial
Mariana Bizinelli
Empregada Juramentada
Portaria 021/2016

CARTÓRIO DA 21ª VARA CÍVEL - CURITIBA/PR - Nº 1523/2004 - 18/01/2017 - 16:15:000003833